

# OPERAÇÕES SAAL PORTO – VALOR PATRIMONIAL E PROPOSTA DE SALVAGUARDA

JOÃO LUÍS DA MOTA TORRES FERNANDES\*

**Resumo:** *O presente estudo pretende tornar explícitas as múltiplas valências patrimoniais inerentes aos bairros construídos na cidade do Porto no âmbito das operações do Serviço de Apoio Ambulatório Local (SAAL). Reconhecendo-os estruturas enquanto testemunho de um período definitivo para o estabelecimento da identidade nacional – pós 25 de Abril de 1974 – sustentar-se-á o apelo e validade da salvaguarda destas arquiteturas através da análise de outros casos de estudo relevantes para a valorização da Habitação Social enquanto forte contributo para o enriquecimento cultural nacional, concluindo com a apresentação de metodologias de gestão patrimonial aplicáveis ao caso em questão.*

**Palavras-chave:** SAAL; gestão de património; habitação social; Porto.

**Abstract:** *The present study aims to explicit the various positive heritage values inherent to the dwellings built in the city of Oporto as part of the operations undertaken by the Service of Local Ambulatory Support (SAAL). Acknowledging these structures as testimony of a defining moment for the establishment of national identity – post 25<sup>th</sup> April 1974 – the appeal and validity of the safekeeping of these architectures will be grounded on the analysis of other case studies, relevant to the appreciation of Social Housing as a strong contribute towards the enrichment of national culture, finalizing with a presentation of heritage management methodologies applicable to the case in question.*

**Keywords:** SAAL; heritage management; social housing; Porto.

## 1. ESTADO ATUAL

O Plano Diretor Municipal da cidade do Porto<sup>1</sup> identifica apenas os Bairros SAAL Bouça e S. Vítor como detentores de estatuto de Imóvel de Interesse Patrimonial, possivelmente pela sua autoria – obra do arquiteto Álvaro Siza Vieira. Nenhum outro Bairro SAAL surge referenciado, pelo que se podem levantar desde logo algumas questões: se a autoria determina a necessidade de classificação, criam-se constrangimentos relativamente à legitimidade do método de seleção – por um lado, retiram-se os Bairros do contexto abrangente segundo o qual foram edificados, por outro, muitos outros arquitetos de referência estiveram envolvidos em projetos SAAL de elevada qualidade e erudição arquitetónica.

Também os Planos de Reabilitação Urbana da cidade apresentam algumas discrepâncias: se as delimitações das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) do Bonfim<sup>2</sup>

---

\* Estudante do Mestrado em História da Arte, Património e Cultura Visual da FLUP.

<sup>1</sup> CMP, 2012.

<sup>2</sup> CMP, 2014a: 7.

e Miragaia<sup>3</sup> incluem no seu perímetro os Bairros de São Vítor e de Miragaia, a da Lapa<sup>4</sup> exclui de modo claro os Bairros da Bouça e Lapa. É importante salientar a terminologia utilizada no documento relativo ao Bonfim, referindo-se aos Bairros de Habitação Social como *ilhas*, demonstrando um ainda existente preconceito em relação às arquiteturas que compõem esta tipologia de habitação. Idealmente, o estatuto de Imóvel de Interesse Patrimonial aplicar-se-ia a todas as concretizações do SAAL na cidade e as ARU deveriam englobá-las sempre que possível. A inexistência de uma política profunda e global de proteção sobre estes imóveis desde o término do projeto SAAL, em 1976<sup>5</sup>, incorre na possibilidade de degradação dos bens patrimoniais em questão.

## 2. SUSTENTAÇÃO

Para compreender a premência do reconhecimento patrimonial dos Bairros SAAL é necessário reportar a alguns precedentes que expressam os mesmos valores que o conjunto de edificações em estudo, já contemplados pela UNESCO nas suas ações de salvaguarda e classificação.

A candidatura da obra arquitetónica de Álvaro Siza Vieira (ASV)<sup>6</sup> a Património Mundial da UNESCO evidencia a universalidade da obra do arquiteto de modo claro e conciso. O documento de candidatura remete para critérios definidos pela UNESCO para a inscrição de bens patrimoniais nas Listas Indicativas de cada país<sup>7</sup> – neste caso para o i, ii e iv, diretamente relacionados com a arquitetura e capazes de demonstrar a sua preponderância a nível mundial:

A obra de ASV expande-se ao longo de cerca de 50 anos, compreendendo períodos de adversidade política e social no panorama português – Estado Novo e sequente transição para um regime democrático. A sua produção arquitetónica determina uma perfeita assimilação dos conteúdos e práticas preconizadas pelo movimento Moderno em diálogo com a tradição construtiva nacional, gozando de reconhecimento enquanto referência de destaque mundial, o que, por sua vez, concorre para o entendimento da sua obra arquitetónica enquanto exemplo do génio criativo humano (i, iv). A capacidade de coadunação entre linguagens arquitetónicas internacionais e tradicionais e a valorização do sítio – *Genius Loci* – e práticas humanas determina um avultado contributo para o desenvolvimento da arquitetura e planeamento urbano, enquanto reflexo da mundivisão vigente de um período particular da História – nacional e internacional (ii).

---

<sup>3</sup> CMP, 2014b: 7.

<sup>4</sup> CMP, 2014c: 7.

<sup>5</sup> Cf. VIEIRA & COUTINHO, 2014: 7.

<sup>6</sup> UNESCO – *Ensemble of Álvaro Siza's Architecture Works in Portugal*.

<sup>7</sup> UNESCO – *The Criteria for Selection*.

Em 2016, 17 obras arquitetónicas de Le Corbusier foram inscritas na Lista de Património Mundial da UNESCO<sup>8</sup>, formando um *corpus* arquitetónico que abrangia 7 países e uma baliza cronológica de mais de 5 décadas. Demonstrativos do imenso impacto e contributo do arquiteto para a evolução da arquitetura a nível mundial, enquanto catalisador do Movimento Moderno, uma das obras indicadas é a Unidade de Habitação de Marselha.

Esta arquitetura é determinante para corroborar a legitimidade de classificação de estruturas de Habitação Social enquanto Património Mundial – é um marco da História da Arquitetura e impõe um modelo de complexo habitacional social que proliferará ao longo de todo o século XX. A disposição horizontal das fiadas de apartamentos que compõem o edifício terá enorme expressão e diáspora geográfica, assim como o renovado entendimento de sentido e vida comunitária, definindo também zonas comuns destinadas a encontros sociais e outro tipo de atividades.

As Propriedades Residenciais Modernistas de Berlim assumem-se como outro *corpus* arquitetónico importante para a legitimação da classificação proposta, composto por seis unidades residenciais de valor patrimonial determinante no contexto das experiências de planeamento urbano aplicado às novas necessidades da Habitação Social, no início do século XX. Inscritos em 2008<sup>9</sup>, são produções de alguns dos mais preponderantes arquitetos alemães da primeira metade do século XX, estabelecendo novos modelos para esta tipologia habitacional.

Bruno Taut e Walter Gropius são apenas dois dos arquitetos contemplados pelo conjunto classificado, pelo que se poderia dar resposta ao primeiro critério da UNESCO – cada uma das unidades habitacionais apresentadas corresponde à materialização de conceitos e valores arquitetónicos de vanguarda, preconizados pelos seus produtores. No entanto, a candidatura remete diretamente para os segundo e quarto critérios, aludindo à natureza pioneira do conjunto no âmbito da habitação social e o sentido impacto que o seu legado deteve enquanto modelo estabelecido. O conjunto destes complexos habitacionais, edificados ao longo das 4 primeiras décadas do século XX, espelham a materialização de um intenso programa político de índole social pelo que, não obstante as naturais disparidades arquitetónicas e de escala programática com os bairros SAAL, se podem entender como um importante precedente de classificação.

No contexto nacional, a legislação promulgada através da Lei Base 107/2001 definiu um compêndio de critérios de ponderação para a classificação de um bem patrimonial como Bem de Interesse Nacional<sup>10</sup>.

---

<sup>8</sup> UNESCO – *The Architectural Work of Le Corbusier, an Outstanding Contribution to the Modern Movement*.

<sup>9</sup> UNESCO – *Berlin Modernism Housing Estates*.

<sup>10</sup> Vd. Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro: Título IV, artigo 17.º.

### 3. CONTEXTUALIZAÇÃO E APLICAÇÃO AO CASO DE ESTUDO

O espírito cooperativo do Projeto SAAL poderá encontrar em 1957, na exposição «O Cooperativismo Habitacional no Mundo», um dos seus antecedentes nacionais mais determinantes. Vocacionada para apresentar e difundir modelos de habitação desenvolvidos no estrangeiro, a exposição foi complementada por conferências, resultando do geral um sentimento de que o sentido evolutivo da habitação adviria do diálogo entre os responsáveis pela sua projeção e construção e aqueles que dela usufruiriam<sup>11</sup>. Este sentimento despoletará diversas incursões para a sua valorização, descritas com grande pormenor na obra de José Bandeirinha anteriormente referenciada, e das quais se destaca o nome de Nuno Teotónio Pereira, mas também o de Nuno Portas, futuro fundador do SAAL.

Os anos circundantes à Revolução de Abril foram economicamente penosos para a sociedade portuguesa, fruto da confluência de fatores diversos, como uma generalizada desconfiança de investidores estrangeiros motivada pela instabilidade da política económica antecedente ao 25 de abril, um desequilíbrio abrupto na balança de importações e exportações causada pela descolonização e a parca diversidade de rendimentos comerciais internacionais, ao que se juntou a dificuldade de integração social dos retornados<sup>12</sup>. Importa referir que estas circunstâncias se refletiam na problemática da habitação, à data da revolução, num défice de 600.000 fogos<sup>13</sup>, pelo que se tornava imperativo desenvolver organismos capazes de lidar rapidamente com a grave crise que se desenvolvia, motivando assim a criação do Serviço Ambulatório de Apoio Local através de um Despacho de 2 de julho de 1974, da Secretaria de Estado da Habitação e do Urbanismo do I Governo Provisório<sup>14</sup>, assinado por Nuno Portas, figura de proa e impulsionador de novas metodologias cooperativas de intervenção e projeção das habitações que viriam a materializar-se sobre a tutela do SAAL<sup>15</sup>. Até à sua extinção em outubro de 1976, o SAAL seria responsável pelo desenvolvimento de projetos respeitantes a cerca de 40.000 famílias<sup>16</sup>, números demonstrativos da pertinência e necessidade da sua instituição e, por conseguinte, da sua relevância no panorama histórico nacional.

A candidatura da obra arquitetónica de ASV a Património Mundial Cultural assume-se como o principal precedente para uma possível candidatura dos Bairros SAAL com a mesma finalidade. Se os Bairros da Bouça e São Vítor são passíveis de ser classificados Património Mundial Cultural, no âmbito da inscrição da

---

11 BANDEIRINHA, 2007: 63-64.

12 INFOPEDIA – Instabilidade socioeconómica pós-25 de abril.

13 BANDEIRINHA, 2007: 68.

14 CAVALCANTI, 2014: 38.

15 Para esclarecimentos mais aprofundados relativamente ao processo de projeção e construção dos bairros SAAL, sugere-se a consulta da obra referenciada de José Bandeirinha e da tese de Doutoramento de Rafaela Cavalcanti.

16 SARDO, 2014: 3.

obra arquitetónica do seu criador na Lista Indicativa nacional, é possível alegar que, uma vez que se inserem num projeto de vanguarda e amplitude operativa como o SAAL, também os restantes Bairros poderiam constar da Lista Indicativa portuguesa para Património Cultural Mundial. Urge relembrar as equipas de arquitetos envolvidos nos projetos SAAL na cidade do Porto:

<b>Operação SAAL</b>	<b>Arquitetos</b>
Miragaia	Fernando Távora; Bernardo Ferrão; Jorge Barros
Leal	Sérgio Fernandez
São Vitor	Álvaro Siza Vieira; Domingos Tavares; Francisco Guedes; Adalberto Gonçalves Dias; Eduardo Souto Moura
Massarelos	Manuel Fernandes de Sá; Rui Sousa Louro
Franco	Rolando Torgo
Contumil	Célio Costa
Antas	Pedro Ramalho
Maceda-Acácio	Alcino Soutinho; Manuel Mendes
Lapa	Alfredo Matos Ferreira; Beatriz Madureira; Jorge Barros
Bouça	Álvaro Siza Vieira; António Madureira; Anni Gunther Nonell
Boavista	João Araújo Resende; João Godinho
Chaves de Oliveira	Manuel Lessa

A qualidade dos arquitetos elencados é reconhecida e vários assumem-se como baluartes da arquitetura portuguesa. A encomenda destes Bairros a individualidades consagradas demonstra, em primeiro lugar, uma renovada atitude perante obras de cariz social, contrapondo uma natural e invariável economia de custos a conceções espaciais e riscos de arquitetos de renome e alunos da Escola Superior de Belas Artes do Porto<sup>17</sup>.

---

17 Cf. CAVALCANTI, 2014: 106.

As integrações da Unidade de Habitação de Marselha e das Propriedades Residenciais Modernistas de Berlim na Lista de Património Mundial da UNESCO abrem uma clara possibilidade de inscrição dos Bairros SAAL na Lista Indicativa nacional. Tratam-se de construções que se inserem numa longa lógica evolutiva da Habitação Social e se a sua escala é global, pelo impacto que detiveram na História da Arquitetura, o SAAL deve ser entendido como uma concretização dos conceitos e novas abordagens que deles advieram à escala nacional, regional e local. Os Bairros SAAL materializaram-se no contexto de grande instabilidade política e social do pós 25 de Abril de 1974 e enquadraram-se segundo uma tutela singular, rejeitando qualquer tipo de dogmatismo em detrimento de uma política de cooperação e flexibilidade perante as especificidades comunitárias, antecipando muitas das concretizações da *Carta Internacional para salvaguarda das cidades históricas*, de 1987. O seu curto tempo de existência poderá ter ditado uma menor relevância a nível internacional, não devendo por isso diminuir-se a qualidade das suas operações e vanguarda ideológica.

Relativamente a parâmetros classificativos indicados pela UNESCO:

i – Existe uma lista determinante de arquitetos de qualidade reconhecida envolvidos nas edificações, dos quais Álvaro Siza Vieira, Fernando Távora, Eduardo Souto Moura, Domingos Tavares e Sérgio Fernandez se podem destacar pela preponderância que detêm no campo arquitetónico nacional.

ii – Todo o projeto SAAL – e o principal motivo que o torna uma incursão inovadora no campo da Habitação Social – baseia-se na estrita cooperação entre as comunidades locais e as Brigadas Técnicas, encarregues de estabelecer sinergias com as mesmas e com a tutela dos projetos de construção. A constante comunicação entre ambas esferas de utilizador e construtor, providenciando aos locais poder real sobre o produto final, ditou uma verdadeira correspondência dos projetos às necessidades fundamentais das populações em questão. É um exemplo de excelência de *intercâmbio de valores humanos em desenvolvimentos arquitetónicos e planeamento urbano*.

iv – Os Bairros SAAL da cidade do Porto assumem-se como exemplos determinantes de conjuntos habitacionais sociais, pelo nível de concretização alcançado pela coadunação de ambas as necessidades tutelares e comunitárias. Em nenhuma outra cidade o projeto SAAL encontrou possibilidades de materialização como no Porto, provindas da abertura e vontade participativa das comunidades visadas, da localização privilegiada dos Bairros na malha urbana e ainda pela familiaridade da ESBAP com as áreas intervencionadas, facilitando e agilizando todo o processo. Em termos arquitetónicos e urbanísticos, as habitações construídas valorizam a funcionalidade da planta e equipamentos constituintes, bem como facilitam e fomentam a vida comunitária e a criação de relações de vizinhança entre os residentes e os quarteirões da sua envolvente.

Espaços como pequenos alpendres, terraços e áreas comunitárias valorizadas demonstram a procura pelo desenvolvimento do espírito comunitário que tanto contribuiu para a valorização dos bairros construídos, mas acautelando sempre a necessidade de privacidade, que se reflete na organização espacial das habitações [Figura 4].

vi – O SAAL responde a questões fundamentais da Revolução de Abril. 1974 Demarca uma mudança total do panorama nacional, motivando novas abordagens de ação social. Através da construção de complexos de habitação dignos, em constante interação com as comunidades respetivas, o projeto SAAL materializou os valores de liberdade e solidariedade que o novo regime democrático preconizava. Cada Bairro assume-se como testemunho de um período preponderante da história nacional enquanto concretização arquitetónica de um dos mais celebrados e incontornáveis marcos da identidade portuguesa, corporizando o espírito de abril, pelo que o valor expresso neste critério em tudo se torna evidente.

No que concerne à autenticidade, uma vasta maioria dos Bairros SAAL Porto permanecem habitados pelas mesmas famílias que os viram ser edificados. O contacto recorrente e vivo entre os membros da mesma comunidade permanece inalterado, o que aliado à falta de sistemas de apoio e desenvolvimento promoveu uma aparente reclusão da mesma em relação ao exterior. Por outro lado, este recolhimento permitiu a manutenção de uma vivência e espírito comunitário que contribuiu para a autenticidade de todos os complexos.

No espectro nacional, os Bairros SAAL do Porto correspondem à totalidade dos critérios assumidos na Lei 107/2001:

a) São estruturas habitacionais de grande número de fogos, constituindo complexos de valor imobiliário preponderante pela dimensão, qualidade arquitetónica e prestígio resultante do reconhecimento internacional dos arquitetos que os projetaram;

b) São várias as figuras de proa da arquitetura nacional envolvidas no desenvolvimento e criação dos Bairros;

c), d) e g) A preponderância dos Bairros enquanto materialização e testemunho das conquistas sociais advindas do término do regime salazarista é notória, sendo que se definem por um espírito de solidariedade e de capacitação do povo em matérias referentes à sua habitação, que até então lhes havia sido negada, demarcando na memória coletiva nacional o advento de um novo regime democrático;

e), f) e h) Assumem-se como concretizações arquitetónicas e urbanísticas da maior qualidade e erudição, assegurando um elevado padrão estético e concetual a todas as suas edificações; inserem-se ainda no longo percurso diacrónico da evolução das arquiteturas de Habitação Social, cujo aprofundamento científico no âmbito nacional seria pertinente;

i) Pela falta de interesse e sensibilização generalizada, o seu estado de preservação encontra-se deteriorado, existindo riscos reais relativamente a danos irreversíveis.

Torna-se assim evidente que os Bairros SAAL do Porto comportam em si mesmos todas as características necessárias para validar um projeto de salvaguarda capaz de assegurar o seu indispensável contributo patrimonial para a construção e compreensão da identidade nacional.

#### 4. PROPOSTA DE SALVAGUARDA

Antecedendo qualquer programa de intervenções, a salvaguarda destes equipamentos deveria iniciar-se com a criação de um inventário geral: obra referenciada de José Bandeirinha apresenta uma proposta de inventariação, bem como a tese de Doutoramento de Rafaela Cavalcanti e ainda os materiais desenvolvidos em 2014 pelo Museu de Arte Contemporânea de Serralves (em colaboração com o Canadian Centre for Architecture) para a exposição «O Processo SAAL: Arquitetura e Participação 1974–1976», podendo ainda mencionar-se algumas páginas da plataforma em linha do Sistema de Informação para o Património Arquitetónico. Em termos mais operativos, políticas de investimento privado desassociado de supervisão do Estado podem provocar efeitos nocivos para a manutenção da autenticidade patrimonial dos bens que se procuram salvarguardar. A readaptação de estruturas de habitação social para outras funções condena a memória patrimonial que as mesmas detêm, vazando-se-lhe parte do seu conteúdo significativo e reduzindo-a a signo edificado. A autenticidade assume-se como diretriz intransponível das práticas de salvaguarda<sup>18</sup>, pelo que qualquer tipo de intervenção dirigida aos Bairros SAAL Porto deveria respeitá-los enquanto núcleos sociais e identitários, incentivando a manutenção das suas funções enquanto complexos habitacionais para famílias de baixo rendimento:

*A reutilização de edifícios consiste, ainda, de forma bem evidente, numa proposta de os fazer desaparecer, preparando-os para serem contentores de um novo uso a partir da suspensão das suas características prévias. [...] Estamos mais próximos da substituição do Imperador Justiniano, nos mosaicos de Ravenna, pela figura de George Bush, do apagamento definitivo da figura de Trotsky ao lado de Lenine ou da reutilização dos barcos rabelos para passeios turísticos no Douro, retirados do drama-tismo do ciclo do port wine<sup>19</sup>.*

---

<sup>18</sup> Cf. ICOMOS, 1994: 2 [Artigo 4º].

<sup>19</sup> COSTA, 2003: 90.



A necessidade de ajustar as arquiteturas às carências das comunidades é imperativa, mas são necessárias soluções capazes de assegurar a autenticidade do bem patrimonial – se as estruturas precisam de equipamentos, deve optar-se pela construção de corpos anexos que não perturbem a volumetria original, de linguagem contemporânea perfeitamente distinguível da obra primeira, ressaltando-se a sua reversibilidade e assegurando que não produz qualquer efeito prejudicial à estrutura original<sup>20</sup>. A prática do *pastiche* deve ser rejeitada por completo, pelo que o cunho contemporâneo sobre as estruturas intervencionadas em nada as danifica, pelo contrário, contribui para a elevação do seu discurso urbanístico, enquanto exemplos da profícua coexistência do passado com o presente<sup>21</sup>.

A inclusão dos moradores na definição de estratégias de salvaguarda dos Bairros seria fundamental para o seu sucesso. São os principais beneficiários destes esforços<sup>22</sup>, assim como os que melhor compreendem as necessidades dos equipamentos e comunidade, pelo que a sua participação ativa traria um renovado sentido de pertença e identidade relativamente ao Bairro e à vizinhança – os projetos da Vizinhança de Reidvale, fundado em Glasgow na década de 1970, e da reabilitação da Rua Kale, em Bursa na década de 80, são exemplos de sucesso e reconhecimento internacional, pelo que corroboram a necessidade de cooperação entre as entidades tutelares e os utilizadores dos Bairros a intervencionar<sup>23</sup>. Um outro caso de sucesso, recente, é a renovação do complexo habitacional da Vila d'Este, situado na freguesia de Vilar de Andorinho do concelho de Vila Nova de Gaia, e a analisar em maior detalhe *infra*.

As localizações privilegiadas dos Bairros na cidade do Porto<sup>24</sup> favorecem a sua integração em dinâmicas à escala da cidade, recomendada desde a Convenção para a Proteção do Património Mundial, Cultural e Natural, de 1972<sup>25</sup>. A permeabilidade que estabelecem com a envolvente malha urbana, diversificada, favorece o descongestionamento económico do seu tecido, uma vez que se encontram dispersos pela cidade, em estreita relação com outros núcleos de diferentes níveis económicos, promovendo correlações que beneficiam a sua manutenção<sup>26</sup>, como o desenvolvimento das microeconomias a eles associadas, proporcionando um aumento da sua qualidade de vida<sup>27</sup>.

---

<sup>20</sup> ICOMOS, 1964: 3 [Artigo 12º].

<sup>21</sup> Cf. ICOMOS, 1987: 3 [Artigo 10º].

<sup>22</sup> ICOMOS, 1987: 2 [Artigo 3º].

<sup>23</sup> Vd. ALMEIDA, 1998: 13.

<sup>24</sup> VIEIRA & COUTINHO, 2014: 7.

<sup>25</sup> UNESCO, 1972: 3 [Artigo 5º, alínea a].

<sup>26</sup> Cf. EPP, 1996: 575.

<sup>27</sup> UE, 2009: 2 [Artigo 4º].



**Fig. 1.** Mapa das Operações SAAL em análise.

As Operações em estudo encontram-se demarcadas a sombreado, sendo diferenciado o sombreado do projeto da urbanização de Miragaia, uma vez que não se concretizou. Decidiu-se mantê-la, não obstante, dada a dimensão prevista para a área de intervenção.

Fonte: Produzido através da plataforma Google Maps.

Nos antípodas destas intervenções pontuais na malha da cidade, que possibilitam a permeabilidade destes bairros à restante cidade – que, de resto, se torna evidente através da própria organização dos edifícios e arruamentos –, encontra-se o complexo habitacional de Vila d’Este. Trata-se de um conjunto de 109 edifícios, que comportam 2085 e nos quais residem cerca de 17000 habitantes<sup>28</sup>. Os números são indicativos do desajuste existente no risco e planeamento urbanístico do complexo, edificado entre 1984 e 1986.

A própria Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia reconhece o enorme erro de planeamento urbanístico<sup>29</sup> que nele comporta, tendo promovido diversas intervenções ao longo das seguintes décadas: um investimento de 20 milhões de euros<sup>30</sup> catalisou profundas alterações sociais através de incentivos à vivência e integração social, desporto e cultura<sup>31</sup> e renovações de infraestruturas, bem como outros mais focados na área da educação, formação profissional e lazer, justificativos de um posterior investimento, de valor igual, aplicado em duas fases. Mais ainda, todas as intervenções foram discutidas em fórum local, com o contributo de diversas entidades participantes: Associação de Proprietários, Associação de

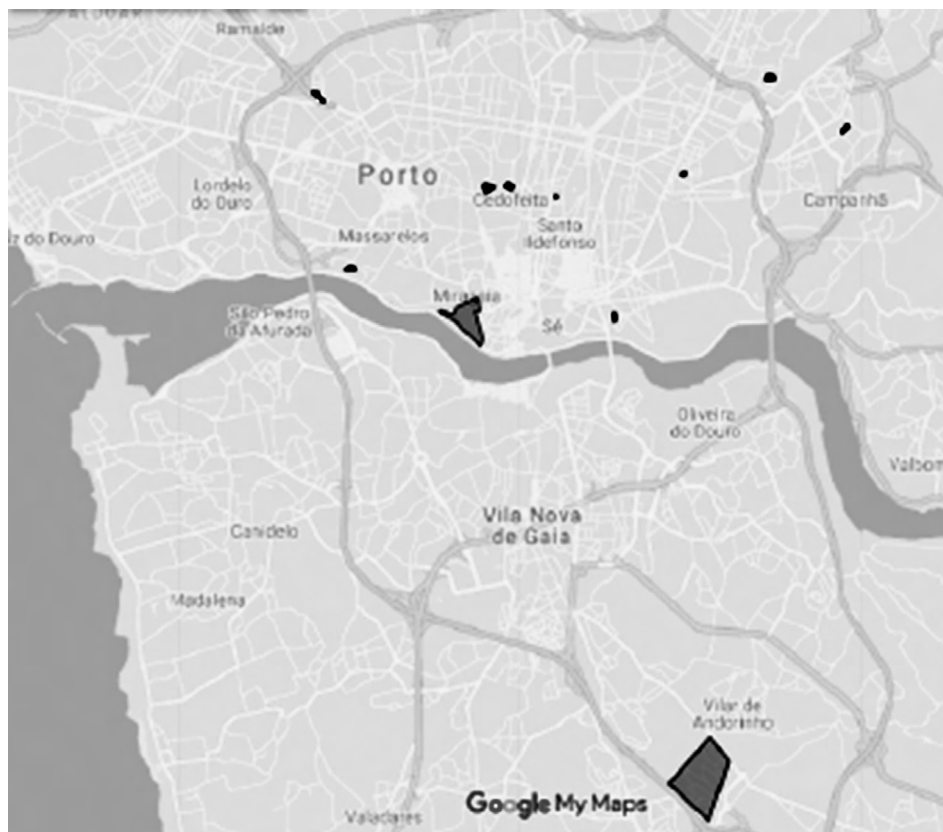
<sup>28</sup> GAIURB\_2011: 1.

<sup>29</sup> GAIURB\_2011: 1.

<sup>30</sup> GAIURB\_2011: 2.

<sup>31</sup> GAIURB\_2011: 4.

Moradores, Associação de Condomínios, Junta de Freguesia de Vilar de Andorinho, Paróquia de Vilar de Andorinho, Associação Metropolitana de Serviços, Instituto da Construção da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto e Gaiurb<sup>32</sup>. Não só a requalificação estrutural dos edifícios, mas também uma aposta focada no desenvolvimento pessoal e profissional da população habitante, em muito incrementou a qualidade de vida dos moradores.



**Fig. 2.** Mapa das Operações SAAL em análise e do complexo habitacional de Vila d'Este. As áreas das Operações em estudo e o complexo habitacional de Vila d'Este estão sombreadas para uma identificação mais fácil.

Fonte: Produzido através da plataforma Google Maps.

A gestão patrimonial depende de fundos e contribuições monetárias, pelo que o investimento por parte de terceiros ou a rentabilização do bem patrimonial se tornam incontornáveis para a sua salvaguarda<sup>33</sup>. A sua comunicação deveria captar o interesse de um público familiarizado com o tema e de um mais abrangente,

<sup>32</sup> GAIURB\_2011: 8.

<sup>33</sup> Como contraponto, veja-se o programa de Demonstração de Revitalização Urbana, desenvolvido pelo governo

inconsciente e desconhecedor da temática abordada. O diálogo que se pretende encetar deve ser aberto a todas as comunidades, pelo que qualquer equipamento de divulgação deve disponibilizar informação na maior quantidade possível de línguas e permitir o fácil acesso físico à mesma<sup>34</sup>. Uma forte presença em diversas plataformas e redes sociais seria determinante para uma rápida divulgação de atividades afetas a este esforço – publicação de textos científicos referentes ao tema, visitas guiadas programadas aos locais, *workshops* vocacionados para questões de índole patrimonial, serviços educativos destinados a faixas etárias mais jovens, entre qualquer outro tipo de manifestação cultural de íntima relação com o *Bairro*. Todas elas deveriam pender da aprovação de um núcleo de trabalho composto por moradores, especialistas técnicos e membros da tutela Municipal<sup>35</sup>, assegurando o consentimento das comunidades<sup>36</sup> e estabelecendo-se normas relativamente à aplicação dos lucros económicos advindos das práticas turísticas inerentes a todo o projeto – previsto pela Lei Base 107/2001. O equilíbrio entre a salvaguarda destes espaços e o impacto negativo de fenómenos de gentrificação teria de ser calculado, procurando impedir o desvirtuamento das comunidades visadas<sup>37</sup>.

Outra etapa essencial para a comunicação destes núcleos patrimoniais passaria pela criação de Centros Interpretativos, capazes de circunstanciar e valorizar elementos de destaque de cada *Bairro*. Na possibilidade de reaproveitar uma unidade habitacional desabitada para esta finalidade, seria necessário ressaltar a autenticidade dos espaços através da rejeição de recriações *pastiche* de época no seu interior, mantendo unicamente os espaços arquitetónicos originais, utilizando estruturas amovíveis como suporte de documentação de época e outros recursos que possam auxiliar a compreensão do visitante: correspondência, cronologias explicativas, Bilhetes Postais Ilustrados, registos fotográficos, desenhos ou documentação dos projetos originais e dos de reabilitação, etc. A recriação em escala dos Bairros e da sua envolvente através de maquetes com peças móveis, à semelhança de um sistema existente na Casa da Memória de Guimarães, poderia assumir-se como importante ferramenta didática para serviços educativos destinados aos mais jovens, permitindo o contacto e experiência com noções de planeamento urbano. Não sendo permitida a reapropriação de uma habitação para a instalação deste equipamento, deveria proceder-se à edificação de uma estrutura de linguagem contemporânea, capaz de albergar as ferramentas necessárias para a melhor comunicação possível do bem patrimonial.

---

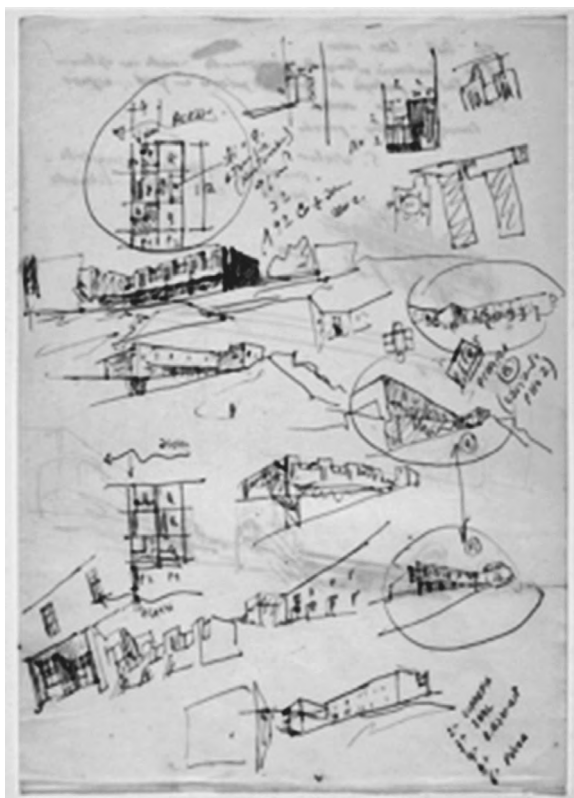
dos Estados Unidos da América que, entre 1992 e 1996, disponibilizou cerca de 1,29 Biliões de dólares para aplicações no setor da Habitação Social, in EPP, 1996: 570.

<sup>34</sup> Cf. ICOMOS, 2008: 4 [Princípio 1º, pontos 4 e 5].

<sup>35</sup> Cf. ICOMOS, 2008: 7 [Princípio 6º, ponto 1].

<sup>36</sup> Cf. ICOMOS, 1999: 5 [Princípio 4º, ponto 1].

<sup>37</sup> ICOMOS, 1999: 4 [Princípio 2, ponto 6].



**Fig. 3.** Desenhos do projeto do Bairro SAAL São Vitor, Porto 1974-1977, Álvaro Siza Vieira, Tinta s/ papel, 29,7 x 21 cm, MoMA, Nova Iorque.

Fonte: Disponível em <<https://www.moma.org/collection/works/161432>>. [Última consulta realizada em 23/8/2019 às 21:00 h].

## 5 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

O projeto SAAL enquadra-se nos mais elevados parâmetros reguladores da salvaguarda e manutenção patrimonial, correspondendo a critérios legitimados pela documentação internacional redigida sob a alçada da UNESCO e ainda aos parâmetros de ponderação assumidos pela legislação portuguesa para a classificação e proteção de bens patrimoniais. Demonstra-se assim a sua preponderância enquanto bem cultural de interesse e, sobretudo, como contributo fundamental para o desenvolvimento da arquitetura portuguesa, assumindo-se como *corpus* de referência para projetos do mesmo âmbito.

Testemunho preponderante do seu tempo e pioneiro no campo operativo do Estado em matérias de cooperação com práticas de associativismo comunitário, as operações do SAAL foram limitadas pela sua própria natureza experimen-

lista, alicerçada em parca documentação jurídica. A cooperação, os arquitetos e técnicos envolvidos e o sentimento de responsabilidade tutelar moveram o projeto em consonância com o pensamento crítico levantado pela alvorada do 25 de Abril, criando uma das mais particulares expressões arquitetónicas em Portugal, no século XX. O preconceito de *Bairro Social* surtiu por demasiado tempo um efeito pejorativo sobre a fortuna crítica destes equipamentos que, aliado ao fraco incentivo ao investimento económico, resultou no progressivo esquecimento do seu papel fulcral na redefinição da malha urbana da cidade do Porto e enquanto marco físico e concetual do triunfo da Liberdade da sociedade civil.

As operações SAAL Porto são um exemplo premente de como a interação local entre os diversos agentes e utilizadores do património resulta na concretização de muitos dos preceitos das boas práticas patrimoniais proteladas internacionalmente. A proposta de salvaguarda apresentada expõe como principal contributo a manutenção de um dos aspetos mais determinantes dos bairros visados, a sua autenticidade, não apenas material mas sobretudo *intangível*<sup>38</sup>. De um ponto de vista diacrónico, é esta a valência (e o sentimento de pertença que a própria desperta nas comunidades) que maior interesse suscita nestas intervenções. Catalisando a edificação dos bairros em lugares nos quais as comunidades já residiam, o SAAL valorizou a afetividade dos habitantes com o seu lugar, valorizando-o enquanto fator fundamental para o projeto arquitetónico, o que, por conseguinte, imbuíu as comunidades de possibilidades interventivas conclusivas para o seu próprio desenlace.

Constituem-se desta forma como um verdadeiro produto colaborativo das comunidades que os habitam e das entidades responsáveis pela sua edificação, concorrendo para as resoluções presentes na Recomendação sobre a Paisagem Histórica Urbana<sup>39</sup>. Neste sentido, também os processos de desenvolvimento urbano preconizados pelas Operações em estudo, o seu contributo para a evolução da prática arquitetónica e urbanística nacional, o testemunho e reconhecimento da sua concretização material e dos seus agentes, e ainda a sua base cooperativa de atuação, permitem apreender o quadro das Operações SAAL Porto como uma paisagem patrimonial em si mesmo.

As concretizações do projeto SAAL na cidade do Porto são um bem absolutamente determinante para a consagração da identidade portuguesa e a sua salvaguarda programada é justificável e de grande necessidade.

---

<sup>38</sup> UNESCO, 2011: 3 [Ponto 3].

<sup>39</sup> Das quais se entende destacar, em termos operativos, as propostas de etapas de abordagem b), d), e) e f) da *Recomendação sobre a Paisagem Histórica Urbana*.

## BIBLIOGRAFIA E FONTES

- ALMEIDA, Carlos Alberto Ferreira (1998) – *Património – O seu entendimento e a sua gestão*. Porto: Edições Etnos.
- AYGEN, Zeynep (2013) – *International Heritage and Historic Building Conservation: Saving the World's Past*. Nova Iorque: Routledge Institute.
- BANDEIRINHA, José (2007) – *O Processo SAAL e a Arquitectura no 25 de Abril de 1974*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra.
- CAVALCANTI, Rafaela Campos (2014) – *A Arquitectura dos Cravos: da experiência do Serviço de Apoio Ambulatório Local (SAAL) no Porto*. Recife (Brasil): Universidade Federal de Pernambuco. Tese de doutoramento.
- CMP (2012) – *1.ª Alteração ao Plano Diretor Municipal*. Disponível em <<http://bit.ly/2F3TmSo>>. [Última consulta realizada em 23/8/2019].
- \_\_\_\_ (2014a) – *Área de Reabilitação Urbana do Bonfim*. Porto: Câmara Municipal do Porto. Disponível em <<http://bit.ly/2DZTKID>>. [Última consulta realizada em 23/8/2019].
- \_\_\_\_ (2014b) – *Área de Reabilitação Urbana de Miragaia*. Porto: Câmara Municipal do Porto. Disponível em <<http://bit.ly/2Dz9b6h>>. [Última consulta realizada em 23/8/2019].
- \_\_\_\_ (2014c) – *Área de Reabilitação Urbana da Lapa*. Porto: Câmara Municipal do Porto. Disponível em <<http://bit.ly/2DYLvGl>>. [Última consulta realizada em 23/8/2019].
- COSTA, Alexandre Alves (2003) – *O Património entre a Aposta a Aposta Arriscada e a Confidência Nascida da Intimidade*. «Jornal Arquitetos», n.º 213.
- EPP, Gayle (1996) – *Emerging Strategies for Revitalizing Public Housing Communities*. In *Housing Policy Debate*. Fannie Mae Foundation, Vol. 7, n.º 3, p.563-588. Disponível em <<http://bit.ly/2rxXzvs>>. [Última consulta realizada em 20/8/2019].
- GAIURB (2011) – *A nova Vila d'Este*. Vila Nova de Gaia: Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia.
- ICOMOS (1964) – *Carta de Veneza sobre a conservação e restauro dos monumentos e sítios*. Veneza (Itália). Disponível em <<http://bit.ly/2DDCXHd>>. [Última consulta realizada em 23/8/2019].
- \_\_\_\_ (1987) – *Carta Internacional para salvaguarda das cidades históricas*. Toledo/Washington (Espanha/Estados Unidos da América).
- \_\_\_\_ (1994) – *Documento de Nara sobre a Autenticidade*. Nara (Japão). Tradução de António de Borja Araújo.
- \_\_\_\_ (1999) – *Carta Internacional sobre o Turismo Cultural – Gestão do Turismo em sítios com Património significativo*. México.
- \_\_\_\_ (2008) – *Carta ICOMOS para a Interpretação e Apresentação de Sítios de Património Cultural*. Québec (Canadá). Disponível em <<http://bit.ly/2Bklaj0>>. [Última consulta realizada em 23/8/2019].
- INFOPEDIA – *Instabilidade socioeconómica pós-25 de abril*, disponível em <<https://bit.ly/2tlcA5a>>. [Última consulta realizada em 31/12/2019].
- Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro – *Diário da República: Série I-A*, n.º 209. Disponível em <<http://bit.ly/2G8xLcT>>. [Última consulta realizada em 23/8/2019].
- MACS (2014) – *O Processo SAAL: Arquitectura e Participação 1974-1976*, cat. exp., Porto: Fundação Serralves.
- MOORE, Rowan (2017) – *In Liverpool, a rare housing story to celebrate*. «The Guardian». Disponível em <<http://bit.ly/2G94dM3>>. [Última consulta realizada em 20/8/2019].
- POLLOCK, Jenny (2001) – *Landmark social housing left to crumble*. «The Guardian». Disponível em <<http://bit.ly/2DtX2jQ>>. [Última consulta realizada em 20/8/2019].



- UE (2009) – *Carta de Bruxelas sobre o papel do Património Cultural na Economia, e para a criação de uma rede europeia do seu reconhecimento e difusão*. Bruxelas (Bélgica).
- UNESCO (1972) – *Convenção para a Proteção do Património Mundial, Cultural e Natural*. Paris.
- \_\_\_\_ (2011) – *Recomendação sobre a Paisagem Histórica Urbana*. Paris. Disponível em <<https://bit.ly/2umdcbo>>. [Última consulta realizada em 23/1/2019].
- \_\_\_\_ – *Berlin Modernism Housing Estates*. Disponível em <<http://bit.ly/2G3rcs1>>. [Última consulta realizada em 23/8/2019].
- \_\_\_\_ – *Ensemble of Álvaro Siza's Architecture Works in Portugal*. Disponível em <<http://bit.ly/2Dx-FqUq>>. [Última consulta realizada em 23/8/2019].
- \_\_\_\_ – *The Architectural Work of Le Corbusier, an Outstanding Contribution to the Modern Movement*. Disponível em <<http://bit.ly/29ReNrN>>. [Última consulta realizada em 23/8/2019].
- \_\_\_\_ – *The Criteria for Selection*. Disponível em <<http://bit.ly/1qszLAp>>. [Última consulta realizada em 23/8/2019].
- SARDO, Delfim (2014) – *Roteiro da exposição «O Processo SAAL: Arquitetura e Participação 1974-1976»*. Porto; Montreal, Canadá: Museu de Arte Contemporânea de Serralves; Canadian Centre for Architecture. Disponível em <<https://bit.ly/2QbOUJI>>. [Última consulta realizada em 31/12/2019].
- VIEIRA, Ana & COUTINHO, Andreia (2014) – *O Processo SAAL: Arquitetura e Participação 1974-1976*. Porto: Fundação de Serralves.

## ABREVIATURAS

- ASV Álvaro Siza Vieira  
CMP Câmara Municipal do Porto  
DR Diário da República  
MACS Museu de Arte Contemporânea de Serralves  
UE União Europeia